



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 69 - MARILAC - MG - CEP 35115-000

TELEFAX: (33) 32921580 - camaramarilac@hotmail.com

Lido na Reunião de 25/10/2023

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE MARILAC E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 238 e art. 239 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO HONORÁRIO ao Pastor RONALD THOMAZ DA COSTA, em razão de relevantes serviços prestados ao Município de Marilac/MG através da Igreja Batista do Calvário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac/MG, 25 de outubro de 2023.

Paulo César da Silva
Vereador